



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 027/2022

Súmula: Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 027/2022, que tem por súmula: “Estima a receita e fixa despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023”.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 105-A da Lei Orgânica Municipal, que instituiu o orçamento impositivo no âmbito do Município de Campo Magro, apresenta a seguinte proposta de emenda impositiva: EMENDA IMPOSITIVA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 80.010,48 (oitenta mil, dez reais e quarenta e oito centavos).

Art.1º - Fica inserido no Projeto de Lei nº 027/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção da Vigilância em Saúde.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Valor: 80.010,48 (oitenta mil, dez reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º - Fica reduzido no Projeto de Lei nº 027/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Órgão: 02:00 Gabinete

Unidade: 02:01 Gabinete



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Projeto/Atividade: 2.139 (Emenda Impositiva)

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00

Valor: 80.010,48 (oitenta mil, dez reais e quarenta e oito centavos).

Art.3º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Campo Magro, 14 de março de 2023.

ARVINHO

Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA: A presente emenda impositiva ao orçamento visa a contribuição para a saúde animal, a qual acaba refletindo na saúde da população, vez que evita doenças que podem ser causadas/transmitidas à população.

Campo Magro, 14 de março de 2023.

ARVINHO

Vereador